

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.02.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/000041/2024 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, APROVO a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Light Serviço de Eletricidade S/A
Projeto: Circuito Estadual de Beach Tennis
Proponente: Life Marketing e Eventos LTDA
CNPJ: 49.836.549/0001-00
Valor Total: R\$ 1.501.815,92 (um milhão, trezentos e dois mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Id: 2630118

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 196 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA SUDERJ 164 DE 13/06/2024 E DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, E A COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NAS DISPENSAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-300002/000663/2023, CONSIDERANDO o Artigo 7º da Lei 14133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Pregão Eletrônico da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Presidência, conforme Decreto 40.904 de 16/08/2007.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir elencados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Art. 26, § 4º, do Decreto 42.301 de 12/02/2010, sob a Presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES:

- JULIO CESAR DE OLIVEIRA - ID Funcional 44163177

- ABEL ASSIS CABRAL DA SILVA - ID Funcional 51460351

- VICTOR HUGO ABREU CHAVALLIER - ID Funcional 51095335

- JANOR DE ASSUMPÇÃO CHAVES - ID Funcional 51248557

- MARCELA VASCONCELOS VENTURA - ID Funcional 43979416

Art. 3º - Fica designado o servidor VICTOR HUGO ABREU CHAVALLIER - ID Funcional 51095335, como substituto do titular da CPL nos seus eventuais impedimentos em atenção ao disposto no Art. 26, § 3º, do Decreto 42.301 de 12/02/2010.

Art. 4º - Ficam designados os servidores a seguir elencados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico, como também a Comissão de Agentes de Contratação nas Dispensas Eletrônicas, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria nos termos do Art. 26, § 4º, do Decreto 42.301 de 12/02/2010: PREGOIEIRO:

- JULIO CESAR DE OLIVEIRA - ID Funcional 44163177

EQUIPE DE APOIO:

- ABEL ASSIS CABRAL DA SILVA - ID Funcional 51460351

- VICTOR HUGO ABREU CHAVALLIER - ID Funcional 51095335

- JANOR DE ASSUMPÇÃO CHAVES - ID Funcional 51248557

- MARCELA VASCONCELOS VENTURA - ID Funcional 43979416

Art. 5º - Da presente Portaria, será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda, e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 24 de fevereiro de 2025

MARCOS ANTONIO DE JESUS SANTOS
Presidente

Id: 2630099

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1223 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI-030035/003697/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/000425/2025, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68, § 3º, do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025
PEDRO JORGE MARQUES

Corregedor-Geral do Estado

Id: 2630167

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1224 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI-030030/005991/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/000423/2025, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68, § 3º, do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2630143

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 17/02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-030042/002720/2021 - O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso I da Resolução CGE 147/2022, DIVERGE INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (1ª CPPAD - SEI 85983778; COOPAD - SEI 62780482 e SUPRA - SEI 89461863), onde restou demonstrada a prática de desvio funcional atribuído ao servidor Ricardo da Costa Soares, Identidade Funcional nº 50210866, Inspetor de Aluno, 2 G, Matrícula nº 3051598-5, Vínculo 1. Desta sorte, amparado no art. 74, § 1º do Decreto-Lei N.º 220/1975 e no art. 96, incisos I, IX, XXIX da Resolução CGE Nº 332/2024, APLICO A PENALIDADE DE 120 (cento e vinte) dias de SUSPENSÃO, por transgressão ao disposto no art. 39, incisos V, VI e VII, todos do Decreto-Lei Nº 220/1975, bem como a incidência do art. 40, inciso III c/c art. 50, incisos I e II do mesmo Decreto - Lei.

Id: 2630124

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de JaneiroGABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 24/02/2025

PROCESSO Nº SEI-390003/000044/2025 - Revalidação de Placas Particulares - RECEITA FEDERAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/005158/2025 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350004/000434/2025 - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2630133

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.02.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/000518/2025 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2629902

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.02.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/000535/2025 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2629903

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.02.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/000223/2025 -REVOGA a autorização de despesa em favor da Prefeitura do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no valor total de R\$ 1.392,21 (um mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), referente ao pagamento da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) para o exercício 2025 do imóvel utilizado pelo GSI/SSM/SUPTRANS, e TORNO SEM EFEITO a publicação da referida autorização no D.O. de 05.02.2025, página 56, 1ª coluna.

Id: 2630215

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 836 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A EMPRESA SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, COO CONTRATADA.

TO Nº 028/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001440/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM CONCRETO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001440/2022.

- GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,

Suplentes: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,

Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9,

Suplentes: Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7,

Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Daniel Teixeira Ribeiro Júnior Id Funcional: 51505118;

Suplentes: Maria Carolina VÍla Verde - Id Funcional: 5137966-0;

Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2;

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2630204

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 837 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A EMPRESA SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, COO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001213/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a celebração do Contrato nº 004/2024, documento SEI 70415312 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM CABECEIRAS DE CONCRETO ARMADO ESTAQUEADA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NA ALAMEDA BRASIL COM RUA IMPALA EM BELFORD ROXO/RJ" - Processo Administrativo, SEI-330018/001213/2022;

- GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5,

Suplentes: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0,

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,

Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina VÍla Verde - Id Funcional: 5137966-0;

Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2;

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2630205

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 838 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA PETROPUMP SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001837/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2024, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES JACKSON UCHOA VIANNA - NO BAIRRO PARQUE GUARARAPES COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001837/2022;

- GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,

Suplentes: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,

Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9,